Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROC. Nº 169/2017
Em 11/04/2017
Servidor(a) da CM/BA

Ao
Exm.º Sr. José Antonio Sampaio Gomes
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO

O Vereador que a presente subscreve, mediante tramitação regimental de estilo e ouvido o Plenário, propõe a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** à empresa prestadora de serviços **EPSL,** Empreendimentos, Projetos e Construções LTDA, por relevantes serviços, geração de emprego e renda em Itaberaba.

A EPSL é geradora de 192 empregos diretos, sendo que mais de 50% do quadro de seus recursos humanos são de Itaberaba. A empresa é originária de Brumado, onde sedia a matriz e está instalada em Itaberaba há 5 anos. É prestadora de serviços à Coelba. Em Itaberaba, a empresa é bem gerida por seu gerente, o Senhor ANTONIO AUGUSTO COSTA ASSIS, tendo como Diretor Geral Técnico, o senhor Renzo Lamartinni, aos quais encaminhamos a presente MOÇÃO para que a sociedade saiba da importância para o município.

Por tudo quanto exposto, submeto ao Plenário desta Egrégia Câmara Municipal a presente MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO, a qual após, cumpridas as formalidades regimentais, e devidamente aprovada, seja encaminhada cópia homenageado, dando-se ciência ao corpo funcional.

Sala das Sessões, em 11 de abril de 2017.

Vereador SAMUEL DE OLIVEIRA SOUZA
"Samuca do Foto"